

Nº 01.2021.227/02
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01.2021.227 QUE FIRMAM, DE
UM LADO, O MUNICÍPIO DE JUIZ
DE FORA, COM A
INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA MOBILIDADE
URBANA E, DE OUTRO LADO, A
SOCIEDADE EMPRESÁRIA STAR
LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
LTDA

O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, 2001, Centro, CEP: 36.060-010, neste ato representado por sua Prefeita, Sr^a. MARGARIDA SALOMÃO, doravante denominado MUNICÍPIO, com a interveniência da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, neste ato representada por seu Secretário Sr.Fernando Tadeu David, doravante denominado INTERVENIENTE e a sociedade empresária Star Locação de Serviços Gerais LTDA, estabelecida à Ser/S, Área especial, bloco D, nº 205, sala 303, Cruzeiro Velho, Brasília – DF, CEP 70.640-008 , CNPJ nº 37.131.539/0001-90 pelo seu representante infra-assinado Sr^a Rosane de Oliveira Barros, doravante denominada CONTRATADA , resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº 01.2021.227, considerando a(s) justificativa(s) e os expedientes afins constantes dos processos administrativos nº1.946/2021 e nº92.253/2021 observado o disposto nos arts. 57, § 1º, IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, mediante a adoção das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 meses, a partir de 15 de Dezembro de 2022.

1.2 – A prorrogação da vigência decorre das justificativas constantes dos Processos Administrativos (digitais) nº 1.946/2021 e nº 92.253/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1- O valor contratado fica reajustado pelo índice do IPCA, apurado para os últimos 12 (doze) meses, no montante de 8,7271 % passando o valor a ser de R\$ 346.404,54.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Respondem pelas despesas decorrentes do presente termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional: 141100

Classificação Funcional: 26.122.0007.2004.0000

Fonte de Recurso: 157.00.00

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes contratantes e testemunhas presenciais ao ato.

Maria Margarida Martins Salomão

Prefeita

Fernando Tadeu David

Secretário de Mobilidade Urbana

STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Contratada



Testemunhas:

1ª) _____ CPF: _____

2ª) _____ CPF: _____

Processos nº 1.946/2021 e nº 92.253/2021





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC22-73D6-6D8F-B650

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ 37.131.539/0001-90) VIA PORTADOR
ROSANE DE OLIVEIRA BARROS (CPF 694.XXX.XXX-68) em 21/11/2022 14:34:18 (GMT-03:00)
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FERNANDO TADEU DAVID (CPF 504.XXX.XXX-06) em 21/11/2022 16:15:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 21/11/2022 19:57:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BC22-73D6-6D8F-B650>